



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.550 - Edição de Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão

EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMPOP- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

SEMDT- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDMILSON SANTOS BRITO

SEMEL: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cristóvão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 43, VI, Lei nº 8.666/93 (Acórdão nº 816/2006 – Plenário – TCU), cumulado com as disposições do item 16.1 do Edital, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e a legitimidade dos atos praticados, **decide HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 01/2022**, em decorrência de seu encerramento, e consequentemente **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa **Enova Construtora & Consultoria Ltda – EPP (CNPJ nº 08.254.699/0001-28)**, então declarada vencedora com o preço global de **R\$ 552.651,04 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, para **execução das obras e serviços de reforma do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC do bairro Eduardo Gomes**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o projeto básico/ termo de referência/especificações técnica constantes do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

São Cristóvão/SE, 31 de maio de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

EXTRATO

CONTRATO nº 38/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.855/0001-44

Contratada: AGC Construções e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Unidade Orçamentária: 02051; **Classificação Funcional – Programática:** 15.451.0013; **Projeto Atividade:** 1703; **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00; e **Fontes de Recurso:** 17040000

Objeto: Execução das obras e serviços de **reestruturação do acesso ao "Cristo Redentor"**, neste Município de São Cristóvão/SE.

Valor: R\$ 739.025,38

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, contado da ordem de serviço.

Parecer PGM: PGM Nº 438/2022

Autorização Craf: Resolução nº 05/2022

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

São Cristóvão, 23 de maio de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão

DECRETO Nº 216/2022
De 31 de Maio de 2022

Exonera Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art.1º. QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS, CPF de nº: 267.XXX.XXX-59, do Cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 217/2022
De 31 de Maio de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ROSELY CORREIA DOS SANTOS, CPF de nº: 021.XXX.XXX-08, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal